

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 931/24 de 16.09.24

## **Concede Férias Regulamentares**

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

## <u>R e s o l v e</u>:

Dispor de 05 (cinco) dias de férias, correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) **Gabriele Prange**, Ocupante do cargo de **Contadora – Nível 9**, do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, para gozá-las a contar do dia **16 de setembro com término no dia 22 de setembro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria nº 683/24 de 01.07.24, ficando 15 (quinze) dias restantes para futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Administração e Fazenda